

DECRETO Nº 32.089

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7852 de 18 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO FISCAL DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim - ASIPACI e representantes dos Servidores, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente, complementando os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – REPRESENTANTES DA ASIPACI

Titular: Lucia Helena Gomes da Silva

Suplente: Herminia Maria Costalonga Baptistini

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Claudia Prucoli Massini

Antonio Henrique Martinelli Vidal

Danielly Brandão Távora

Suplentes: Gebran Emilio da Costa de Oliveira

Luciane de Oliveira Pope Mion

Willian Almeida Miranda

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.781/19, nº 28.918/19, nº 29.085/19, nº 29.389/20 e nº 30.227/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300039003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

